



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Assessoria Jurídica Legislativa

MEMORANDO Nº. 09/2021/AJL-CMT

Teresina (PI), 02 de março de 2021.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Ao: Vereador Dudu

Ref.: Projeto de Lei nº 06/2021

Ementa: “Institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Teresina e dá outras providências..”.

Assunto: Reiteração do Memorando Nº. 04/2021/AJL-CMT

Senhor Vereador,

Esta Assessoria Jurídica Legislativa vem, respeitosamente, por meio deste, reiterar o Memorando Nº. 04/2021/AJL-CMT, anteriormente expedido com sugestões ao PL Nº 06/2021, para salientar a necessidade de organização das ideias dispostas no PL e de adequação à Lei nº 9795/99, sem pretensão de criar uma Política Nacional de Educação ambiental (modelo exemplificativo em anexo).

Vale ressaltar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima.


FLAVIELLE CARVALHO COELHO
ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA
MATRÍCULA 07883-2 CMT
Flavielle Carvalho Coelho
Assessoria Jurídica Legislativa - C.M.T.
Mat.: 07883-2